

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA/CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO -PROC. 04/2020**

*(Aviso n.º 2089/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 26 de 06/02/2020 e na BEP -OE202002/0029)*

**MANUTENÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO E CONVOCATÓRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DO 2º METODO DE SELEÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, área de engenharia civil, para o exercício de funções na Divisão de Fiscalização, constituído pelo Presidente de Júri, Telmo Filipe Quelhas Moreira, pelo 1º Vogal efetivo, Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2ª Vogal efetiva, Célia Maria Mendes Correia, com os seguintes objetivos:

**1.º** Manter a decisão de exclusão dos candidatos que não compareceram ao 1º método de seleção e que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores;

**2.º** Proceder à convocatória dos candidatos aprovados para a realização do 2º método de seleção – Avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, conforme o disposto no nº 2 do art.º 25º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril.

**1.º** Dando início à reunião e após a realização da audiência prévia, nos termos previsto no artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o júri verificou que nenhum candidato apresentou qualquer pronúncia dentro do prazo estabelecido, tendo, por isso, deliberado por unanimidade manter as seguintes exclusões dos candidatos ao procedimento concursal.

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

**a) Por terem obtido valoração inferior a 9,50 valores**

FILIPA BEATRIZ GONÇALVES DA ROCHA

RICARDO REIDE TASSO DE SOUSA

TIAGO ANDRÉ PINTO DA SILVA

TIAGO DOS SANTOS CRISTINO

VERA ALEXANDRA SOUSA MARTINS

**b) Por não terem comparecido à aplicação do 1º método de seleção**

ANA CATARINA PINTO DE SOUSA

ANA MAFALDA ALDIR

ANA MARGARIDA DA SILVA CARVALHO

ANDREIA SOFIA GOMES PEIXOTO

ANITA MANUELA RIBEIRO VAZ

BRUNO MANUEL VIEIRA SOUSA

CARINA SOFIA MENDES FONSECA

CARLOS MIGUEL FIALHO DA GAMA

CATARINA ALEXANDRA CASTRO COSTA

FÁBIO FERREIRA DA SILVA

HELENA GABRIELA ROCHA TERRÍVEL

HUGO DAVID RODRIGUES DE CARVALHO

IVO ANDRÉ ANTUNES ROSÁRIO

JOANA DIAS SANTOS

JORGE AUGUSTO LARANJEIRA CATARINO

JOSÉ MANUEL PEIXOTO DOS SANTOS

JULIANA SOFIA LOPES MARCOS

MANUEL RICARDO FERNANDES LOPES AFONSO

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA ALVES

MIGUEL CÉSAR FERREIRA  
PEDRO NUNO CUSTÓDIO LEAL  
RUI MANUEL CARDOSO FONSECA  
VERA LÚCIA SOUSA ESILVA

## **2.ª CONVOCATÓRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DO 2º METODO DE SELEÇÃO- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Nos termos do nº 2º do art.º 25 da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, notificam-se os candidatos aprovados para a realização do 2º método de seleção - Avaliação psicológica, devendo, para o efeito, comparecer no dia **18 de junho de 2021**, no horário indicado, conforme o calendário abaixo apresentado, nas instalações do **Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP**, sito na Rua de Belos Ares, nº 160, no Porto, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

### **Avaliação psicológica - 09:30h**

CARLA SUSETE GOMES BARBOSA MOREIRA  
JOANA SERRA SOARES FORTE  
JOAQUIM MANUEL PINTO CARVALHO


### **Entrevista de avaliação de competências - 11:30h**

AMÍLCAR DOMINGUES MACHADO

A falta de comparência na avaliação psicológica e entrevista de seleção de competências, equivale à exclusão do candidato do procedimento concursal.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Telmo Filipe Quelhas Moreira)

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Marques Lemos Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Célia Maria Mendes Correia)